

RESULTADO DE COTAÇÃO
PA Nº 5800.02009/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 03- Aquisição, em caráter EMERGENCIAL, de Insumos necessários para atender as demandas decorrentes da PANDEMIA da COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.791/0001-30 I.E-MAIL: fabian@impacto-med.com.br / F-MAIL: mto@impacto-med.com.br (820 99570-9203 - (82) 99842-5508 - FABIANO LUCENA (PLS. 44)	I. G. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 26.990.847/0001-13 / F-MAIL: mto@ilgasilva.com.br / F-MAIL: mto@ilgasilva.com.br (820 99570-9203 - (82) 99842-5508 - FABIANO LUCENA (PLS. 44)	RETERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI CNPJ: 18.825.988-0001-45 / F-MAIL: gerald@retermed.com.br / F-MAIL: gerald@retermed.com.br (820 99570-9203 - (82) 99842-5508 - FABIANO LUCENA (PLS. 44)	MENOR VALOR		VALOR DE REFERÊNCIA	
									VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Alcool etílico em gel, concentração: 70% (Frasco 800g)	Refil	1.000	9.000	10.000	R\$20,00	R\$200.000,00	N/C	N/C	N/C	R\$39,1733	R\$39.173,30
2	Wascara cirúrgica tipo tecido 3 camadas pregas horizontais atóxicas com elástico clipe nasal embutido	Unidades	10.000	90.000	100.000	R\$3,00	R\$300.000,00	R\$4,65	R\$465.000,00	R\$986.000,00	R\$3,37	R\$337.000,00
TOTAL:						R\$200.000,00	R\$200.000,00	R\$465.000,00	R\$986.000,00	R\$986.000,00	R\$728.733,00	R\$728.733,00

VALOR TOTAL PARA O ITEM 1: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VALOR TOTAL PARA O ITEM 2: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, atuado em 30 de março de 2020.

Realizamos pesquisas através de contatos telefônicos, E-mail's, bem como publicação do Aviso de Cotação no D.O.M., com empresas do ramo específico. Vale salientar que os valores acima apresentados, correspondem aos praticados no mercado, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.

Para o item 1, o menor preço cotado, foi enviado pela empresa SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA

Para o item 2, o menor preço cotado foi enviado pela empresa IMPACTO MED EIRELI

Informamos que o valor para o item 2, cotado pela empresa RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, não atende as especificações do Termo de Referência, conforme consta às fls. 48.

Como se vê na planilha em questão não alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para o item 1, apesar de termos desenvolvido todas as alternativas de pesquisa de preços, bem como publicação de Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, fls. 27, todavia, a mesma está embasada no parágrafo 6º, do Art. 2º, da Instrução Normativa nº3, de 20 de abril de 2017, exarada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que versa o seguinte: "Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores."

Por fim, faz-se necessária autorização e justificativa do gestor da pasta para que sejam consideradas as cotações compatíveis, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 20/04/2017, ART. 2º PARÁGRAFO 6º, em fls. 49, acostadas aos autos.

Maceló, 01 de Abril de 2020.

KEITH DA SILVA MENDES
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

CAIP - CO
55